



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 37, DE 14 DE MAIO DE 2021

Designa membros para compor a Comissão de Avaliação e Julgamento, que tem por objetivo analisar e avaliar memorial e documentos de indicações para a Comenda Muniz de Aragão – Versão 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos VI e XVIII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e

Considerando o disposto na Resolução CFMV nº 1291, de 14 de setembro de 2019 e sua alteração;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para composição da Comissão de Avaliação e Julgamento:

I - Méd. Vet. Célio Pires Garcia - CRMV-CE nº 1157

II - Méd. Vet. Wirton Peixoto Costa - CRMV-RN nº 0309

III - Méd. Vet. Thiago Augusto Pereira de Moraes - CRMV-AL nº 0395

Art. 2º As atribuições da Comissão consistem em:

I – receber e analisar a indicação e respectiva documentação relativa aos candidatos à “Comenda Muniz de Aragão”;

II - elaborar relatório das análises, que será encaminhado ao Presidente do CFMV para Julgamento pelo Plenário do CFMV.

Art. 3º A Comissão deve concluir seus trabalhos até a data da Sessão Plenária Ordinária do mês de maio de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cumpra-se dando ciência aos membros da Comissão e ao corpo funcional mediante disponibilização na Intranet e Boletim Informativo Interno.

Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012